

DECRETO N° 08/2016

Ementa: Decreta Ponto Facultativo

O Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, conferidas pela Constituição Federal.

DECRETA:

- Art. 1° - Fica Decretado Ponto Facultativo o dia 22 de abril de 2016.
- Art. 2° - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3° - Revogam – se as disposições em contrário.

Em, 20 de abril de 2016.



---

Gerson Henrique de Melo  
Prefeito